



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

Resultado 8/2024 - COEX/DG/MO/RE/IFRN

18 de julho de 2024

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - Portaria nº 35/2024 - DG/MO/RE/IFRN

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMAMULHERES MIL

Edital de Abertura nº 31/2024 – DG/MO/RE/IFRN, de 11 de julho de 2024

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão responsável pela seleção simplificada de professores temporários para os cursos do programa Mulheres Mil - PRONATEC, no âmbito do *Campus* Mossoró do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, designada pela Portaria nº 35/2024 - DG/MO/RE/IFRN, de 23 de fevereiro de 2024, torna público o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de professores temporários que atuarão nos cursos do Programa Mulheres Mil, executados através do Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, referente ao Edital nº 31/2024 - DG/MO/RE/IFRN.

Lista diferenciada (servidores inscritos e homologados lotados no *Campus* Mossoró):

Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária
Não houve candidatas(as) inscritos(as)

Lista geral (servidores inscritos e homologados externos ao *Campus Mossoró*):

Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	OBSERVAÇÃO
1	João Clécio de Sousa Holanda	4,0	Aprovado
2	Dacelinda Daniela Sobrinha	3,0	Habilitada
3	Pedro Balduino de Sousa Neto	0,0	Habilitado
4	Andreza Maria da Silva	-	Indeferida*
5	Érica Martins de Aquino Alencar	-	Indeferida*
6	Lígia Nayane de Oliveira Silva	-	Indeferida*
7	Moniele da Conceição Cabral de Assis	-	Indeferida

**Candidatura indeferida por não apresentar os requisitos de habilitação para a disciplina.*

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no dia **19 de julho de 2024**, exclusivamente via internet, no endereço do formulário de recurso:

<https://forms.gle/ujbnCtLsKodDAG6Y9>

Assinado eletronicamente pela Comissão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Renúzia de Pontes, COORDENADOR(A) - FG0001 - COEX/MO**, em 18/07/2024 15:51:08.
- **Carmem Ariane Filgueira de Medeiros Guerra, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/07/2024 15:54:24.
- **Clayton Antonio de Miranda Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/07/2024 15:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728295

Código de Autenticação: e3a5307d0e

